



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.229, de 07 de março de 2022.

**DENOMINA AVENIDA LIGANDO O BAIRRO CAMPO
NOVO À RODOVIA LEVI TEIXEIRA LIMA.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominado de Avenida Ery Silva Fortes, a avenida que liga o Bairro Campo Novo à Rodovia Levi Teixeira Lima, passando pelas ruas Felipe Vitorino Correia e Rua “C” do Loteamento Maximino Fanti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 07 de março de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal